



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.563 /

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETAS DE CONCRETO, TUBOS DE CONCRETO, CAIXAS COLETORAS E BUEIROS TIPO BOCA DE LOBO.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 19 da Lei 2.360 - de 13 de dezembro de 1975,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1976, no valor de Cr\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos cruzeiros) para atender despesas com o fornecimento e assentamento de canaletas de concreto, tubos de concreto, caixas coletoras e bueiros tipo boca de lobo.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

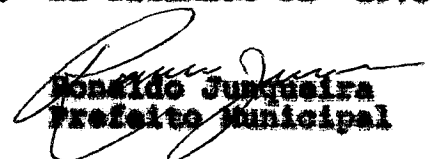
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

56 - Despesas com fornecimento e assentamento de canaletas e tubos de concreto, caixas coletoras e bueiros tipo boca de lobo. . . . Cr\$ 89.800,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes da utilização de Unidade Padrão de Capital, creditados pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, correspondentes a contratos que não contém cláusulas de reajustamento com base em UPGs.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal